



PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidora pública municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA FERREIRA ALVES**, matrícula 1819, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de administração nesta Prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Iturama – MG, 05 de dezembro de 2019.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG